



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Em doze de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, pelo aplicativo zoom, link: <https://us05web.zoom.us/j/9531946508?pwd=WHpuZ0cyWCtEM0xZamNaUUHM2w1dz09>, onde contactou a presença dos Vereadores ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA, CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, CLENIL MENDES DOS SANTOS, EDMEIA MARIA SEGATELLI, ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO, GILBERTO FERREIRA DE LIMA, LUCILENE MARIA DE ANDRADE, MAGNO EDSON DA SILVA e VLADIMIR OVÍDIO DA SILVA e, sob a Presidência da Senhora EDMEIA MARIA SEGATELLI, secretariada por CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, declarou aberta a SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, determina a leitura do EXPEDIENTE: 1) Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 29/03/2021, sendo aprovada por unanimidade; 2) Indicação nº 22/2021, apresentada pelo Vereador Clenil Mendes dos Santos, referente ao "Kit COVID-19". Deferida pela Presidente e será encaminhado ao Prefeito Municipal. 3) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Parecer Favorável ao PL 8/2021; 4) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Parecer Favorável ao PL 8/2021 e Parecer em separado, desfavorável, do Presidente da Comissão; 5) Requerimento nº 22/2021 da Vereadora Lucia à Secretária Municipal da Educação requerendo "informações sobre o EJA". Em discussão Claudinir comenta que ficou surpresa com o requerimento, uma vez que é a responsável direta pelo assunto em pauta, não havendo necessidade de tal requerimento, uma vez que a nobre vereadora poderia tê-la procurado para tais informações. Ressalta que tem buscado formar sala desde o início do ano letivo, sendo que em dois de fevereiro, data da atribuição de aulas não havia nenhum aluno matriculado para o EJA. Soube que levantamentos foram feitos, com visitas domiciliares aos alunos, deixando-a chateada por não ter sido comunicada, já que sendo Diretora, e dito anteriormente, isso é de sua responsabilidade. Informa que está sempre em contato com a Delegacia de Ensino de Assis buscando melhores condições para aplicabilidade do Ensino em nosso Município. A vereadora esclarece ainda que para abrir sala é necessário respeitar o ano letivo, pois o aluno tem certa quantidade de dias letivos a cumprir, acredita que infelizmente, esse ano não será possível o EJA. Se coloca à disposição para tirar quaisquer dúvidas a respeito da Educação, que os vereadores se sintam à vontade para procurá-la, assim como ela também o fará para se informar de algum assunto que o vereador esteja intrinsecamente relacionado. Lúcia comenta que teve dificuldades para ouvir a explicação da nobre colega e que a intenção é realmente obter informações. Em votação, foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação. Encerrada essa fase, a Presidente determina a leitura da matéria para a ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 8/2021 - Executivo; "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021". A Presidente coloca o Projeto em discussão, Clenil diz que emitiu parecer desfavorável por entender que não há necessidade

de contratar novos profissionais, seria apenas uma questão de realocar os já existentes; que as pessoas devem colocar "a mão na roda", trabalhar orientando a população, o que não é feito; que tem cinco médicos, cinco auxiliares, três enfermeiras, uma equipe muito boa na saúde, o que falta é dinâmica para trabalhar, no próprio Centro de Saúde teria como separar uma ala pra COVID. Diz que o atendimento deveria ser melhor organizado, de forma mais rápida e dar atenção corretamente aos pacientes que estão precisando de cuidados. Edmeia concorda com o colega, que os vereadores são uma equipe e devem se apoiar. Fala que conversou com a Secretária da Saúde e com o Prefeito, mas que chega a ser deselegante a postura tomada por eles. Não concorda com a forma de funcionamento da farmácia, a população é, em sua maioria, carente, precisam iniciar o tratamento o quanto antes, medicamentos estes fornecidos pela farmácia, que fechada, impossibilita isso. A vereadora comenta ainda que não adianta abrir um local separado para o COVID se não tiver organização para fazer funcionar, que os vereadores tem como obrigação fiscalizar isso depois. Fala que em conversa com Verônica, a mesma disse que não dá conta de tudo sozinha, ficando o serviço acumulado não conseguindo agir da forma que precisaria; que a saúde é a coisa mais importante, por isso deve ser prioridade. Sem mais comentários, a Presidente o coloca em votação, sendo aprovado por sete votos a um. A Presidente declara o Projeto de Lei nº 8/2021, **aprovado**. Na sequência, deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. Sem que houvesse comentários, a Presidente declara encerrada e comunica que a próxima Sessão será dia 26 de abril de 2021, às 19 horas. Eu, Claudinir Ladeira de Oliveira, 1ª Secretaria da Mesa, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 12 de abril de 2021.



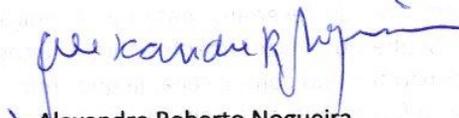
Clenil Mendes dos Santos
Vice-Presidente



Edmeia Maria Segatelli
Presidente



Claudinir Ladeira de Oliveira
1ª Secretária



Alexandre Roberto Nogueira
2º Secretário



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

